FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



DEZ/2018



ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (Informações prestadas com base nas posições de 31 de julho de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: reviram o formulário de referência a. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da b. estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: João Paulo de Aragon Moraes **Baptista** Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e de Compliance Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Felipe Babo Lessa Campos Cargo: Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Diretor da Gestão de Riscos e Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes. João Paulo de Aragon Moraes Baptista

Felipe Babo Lessa Campos Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e de Compliance



2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 16 de fevereiro de 2017, a Navi Capital é uma empresa de gestão de recursos independente, sendo uma partnership baseada em meritocracia.

A empresa tem como foco a gestão de recursos de terceiros e atuará em diversos mercados entre os quais nos mercados de ações, derivativos, renda fixa, cambial e ativos externos.

A empresa busca por meio dos seus produtos e pela experiência de sua equipe retornos consistentes e acima da média do mercado.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
 - b. escopo das atividades
 - c. recursos humanos e computacionais
 - d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em Julho de 2018 houve uma mudança no quadro societário da companhia e a equipe responsável pela gestão dos fundos de ações passou a ter o controle acionário da empresa. Com isso, além de ter a sua razão social alterada, saíram da sociedade os sócios Rodrigo Veiga (Diretor) e André Silveira (Diretor responsável por riscos e compliance) e João Paulo de Aragon ingressou no quadro societário e foi nomeado como diretor responsável por riscos e compliance. Em função desse movimento, a Navi Capital deixou de compartilhar a estrutura operacional com a Kondor Administradora e montou um novo escritório, novas políticas e contratou uma equipe operacional.

3. Recursos humanos²

_

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



3.1.	С	escrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
	a.	número de sócios
9		
	b.	número de empregados
6 (2	estaç	giários)
	C.	número de terceirizados
0		
	d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
Felip	е Ва	bo Lessa Campos (CPF: 053.539.257-50)
Wal	dir Se	erafim Filho (CPF: 711.560.621-87)
4.	Aud	ditores
4.1.	E	m relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
	a.	nome empresarial
	b.	data de contratação dos serviços
	c.	descrição dos serviços contratados
Não	há aı	uditores contratados.
5.	Res	siliência financeira
5.1.	C	com base nas demonstrações financeiras, ateste:
	a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários



 se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A receita em decorrência de taxas com base fixas é mais do que o suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa. Além disso, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração ou R\$300.000,00.

6. Escopo das atividades

- **6.1.** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
 - tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
 - c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
 - d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Navi Capital é uma gestora de recursos independente, exercendo somente esse tipo de atividade.

A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas para dimensionamento e controle de riscos.

A Navi Capital gere fundos de investimentos na categoria de Ações e Multimercados destinados ao público em geral e para investidores qualificados. Os investimentos serão realizados nos ativos listados abaixo, sempre respeitando os limites estabelecidos pela regulamentação vigente e as políticas de investimento dos fundos geridos.



- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- Títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira;
- Ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública;
- Quotas de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Quotas de fundos de investimentos em quotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM n.º 555/15;
- Derivativos;
- Ativos negociados no exterior;
- Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

Importante ressaltar, enfim, que a Navi Capital não atuará na distribuição das cotas de fundos de investimento.

- **6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
 - informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Navi Capital não irá exercer nenhuma outra atividade, a não ser a gestão de fundos de investimento, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

- **6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

8311

Sendo:

Estratégia Long Short: 5479

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Estratégia Long Biased: 41				
Estratégi	Estratégia Long Only: 2790			
Previdên	cia: 1			
b.	númer	o de investidores, dividido por:		
	i.	pessoas naturais		
8119				
	ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		
3				
	iii.	instituições financeiras		
N/A				
	iv.	entidades abertas de previdência complementar		
1				
	v.	entidades fechadas de previdência complementar		
10				
	vi.	regimes próprios de previdência social		
N/A				
	vii.	seguradoras		
N/A				
	viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
N/A				
	ix.	clubes de investimento		



N/A	
x. fundos de investimento	
178	
xi. investidores não residentes	
N/A	
xii. outros (especificar)	
N/A	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destin investidores qualificados e não qualificados)	ados a
R\$1.436M	
Sendo:	
Estratégia Long Short: R\$785M	
Estratégia Long Biased: R\$37M	
Estratégia Long Only: R\$582M	
Previdência: R\$32M	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
R\$ 16,6M	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes necessário identificar os nomes)	(não é
Cliente1: R\$ 105 Milhões	
Cliente2: R\$ 103 Milhões	

Cliente3: R\$76 Milhões



Cliente4: R\$ 58 Milhões Cliente5: R\$ 43 Milhões Cliente6: R\$ 37 Milhões Cliente7: R\$ 35 Milhões Cliente8: R\$ 35 Milhões Cliente9: R\$ 33 Milhões Cliente10: R\$ 32 Milhões f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: i. pessoas naturais R\$ 424 milhões ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) R\$ 5 milhões iii. instituições financeiras N/A iv. entidades abertas de previdência complementar R\$ 32 milhões entidades fechadas de previdência complementar v. R\$ 154 milhões vi. regimes próprios de previdência social N/A



		vii.	seguradoras
N/A			
		viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A			
		ix.	clubes de investimento
N/A			
		х.	fundos de investimento
R\$ 8.	21 m	nilhões	
		xi.	investidores não residentes
N/A			
		xii.	outros (especificar)
N/A			
6.4.	F	ornece	r o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
	a.	ações	
R\$ 8	20 N	∕lilhões	
	b.	debên	tures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
N/A			
	c.	títulos	de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
N/A			
	d.	cotas	de fundos de investimento em ações
N/A			



	e.	cotas de fundos de investimento em participações
N/A		
	f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
N/A		
	g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
N/A		
	h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
N/A		
	i.	cotas de outros fundos de investimento
R\$ 17	Mil	hões
	j.	derivativos (valor de mercado)
R\$ 2 I	Milh	ões
	k.	outros valores mobiliários
N/A		
	l.	títulos públicos
R\$ 68	33 M	lilhões
	m.	outros ativos
N/A		
6.5. admir		Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o rador exerce atividades de administração fiduciária
N/A		



6.6.		Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Na	vi C	apital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7.	Gr	upo econômico
7.1.		Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
	a.	controladores diretos e indiretos
	b.	controladas e coligadas
	c.	participações da empresa em sociedades do grupo
	d.	participações de sociedades do grupo na empresa
	e.	sociedades sob controle comum
sócio	s sã	ade Landpart Participações Ltda (CNPJ nº 08.014.162/0001-90)("Landpart") cujos principais ão os fundadores Rodrigo de Almeida Veiga, Marc Kattan e David Kattan possui participação ria na Navi Capital.
A Na	vi C	apital não possui controladas e nem participações em outras empresas.
A Lar	ndp	art controla a sociedade Kondor Administradora e Gestora de Recursos Financeiros LTDA (CNPJ
nº 08	3.48	36.313/0001-03), sociedade registrada na CVM e que atua como administradora de carteira de
valor	es r	mobiliários e não possui mais qualquer relação com a Navi Capital.
Deste	e m	odo, não identificamos conflitos de interesses entre as empresas.
7.2.	(Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa,
desd	e qı	ue compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A		
8.	Es	trutura operacional e administrativa ⁴
8.1. estat		Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou social e regimento interno, identificando:

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e
 a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
- Gestão de Fundos de Investimentos: responsável por gerir os fundos de investimentos, elaborando as estratégias de investimento.
- Pesquisa Econômica e de Empresas: elabora diversos estudos econômicos e de avaliação de empresas para auxiliar a área de Gestão de Fundos de Investimento na tomada de decisão em relação aos ativos sobre quais investir.
- Operações: responsável pelo controle de Risco, Middle Office e Backoffice.
- Compliance: zela pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos e monitora o enquadramento dos fundos de investimentos.

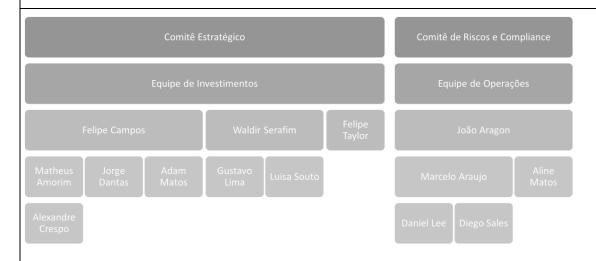
Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Estratégico	Felipe Campos Waldir Serafim João Paulo de Aragon	Trimestral	Ata ou e-mail
Investimento	Felipe Campos Equipe de Gestão Equipe de Pesquisa Econômica e Análise de Empresas	Semanal	Ata ou e-mail
Riscos e Compliance	Felipe Campos João Paulo de Aragon	Trimestral	Ata ou e-mail

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:



	Diretores	Atribuições	
	João Paulo de Aragon Moraes Baptista	Responsável pelas Áreas de Risco e de Compliance	
	Felipe Babo Lessa Campos	Responsável pela Área de Gestão de Fundos de Investimento	

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	João Paulo de Aragon Moraes Baptista	Felipe Babo Lessa Campos
Idade	34	38
Profissão	Engenheiro	Engenheiro
CPF	106.110.897-00	053.539.257-50
Cargo ocupado	Sócio / Diretor de Risco e Compliance	Sócio / Administrador / Diretor de Gestão
Data da Posse	16/02/2017	16/02/2017



	Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	
	Outros Cargos na empresa	N/A	N/A	
8.4. Em re	lação aos diretores	responsáveis pela administra	ação de carteiras de valor	es mobiliários,

- fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento - Felipe Babo Lessa Campos

Formação Acadêmica:

Engenharia de Produção – UFRJ – 2007

Pós-Graduação: Finanças – FGV

Credenciado como Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários na CVM.

19 anos de experiência no mercado de capitais, atuando nas áreas de gestão de portfólio, análise de empresas e Risco.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:



a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa		
cargo e funções inerentes ao cargo		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
datas de entrada e saída do cargo		
Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos e da ICVM 558 ("Compliance") – João Paulo de Aragon Moraes Baptista		
Formação Acadêmica: Graduação – Engenharia Elétrica – PUC-RJ – Ano de conclusão: 2007		
Mestrado em Finanças – FGV-RJ – ano de conclusão: 2011		
Certificação FRM – Financial Risk Manager (GARP) – ano da obtenção 2013		
Atua há 9 anos no mercado financeiro em áreas ligadas a Gestão Operacional, Risco e Compliance.		
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		



•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5	
_	ão ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de o não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
b. currícul	o, contendo as seguintes informações:
i. c	ursos concluídos;
ii. a	provação em exame de certificação profissional
iii. p	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
•	nome da empresa
•	cargo e funções inerentes ao cargo
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
•	datas de entrada e saída do cargo
N/A	
8.8. Fornecer i	nformações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantio	dade de profissionais
b. nature:	za das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os siste	emas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Investimentos e	de Fundos de Investimento da Navi Capital tem Felipe Campos como Diretor de conta com uma equipe experiente e robusta de 9 profissionais, completamente mprimento de suas atividades.

Além da área de Gestão de Fundos de Investimento, o Comitê de Investimentos apoia a área de Gestão a tomar as melhores decisões de investimento possíveis para os fundos de investimento geridos, e



consequentemente aos seus cotistas, obedecendo sempre o processo de decisão de investimentos.

A área de Gestão de recursos conta com diversos serviços e sistemas de apoio à análise, tais como:

- Bloomberg;
- Broadcast;
- Valor Pro
- **8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance da Navi Capital tem como responsável o Diretor de Compliance, João Paulo de Aragon, tendo como uma das principais funções a implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Todas as políticas, procedimentos e manuais da Navi Capital são supervisionados pela área de Compliance, bem como a "obediência" a tais dispositivos também é fiscalizada pela referida área, fazendo com que a empresa esteja em conformidade com os órgãos reguladores e autorreguladores.

O Diretor João Paulo de Aragon responde ao comitê de riscos e compliance, que tem como membros o



próprio diretor de compliance e o diretor Felipe Campos. 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: quantidade de profissionais а natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos C. d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A área de Risco da Navi Capital conta com 4 profissionais, e tem como responsável o Diretor de Risco, João Paulo de Aragon. Essa área tem a responsabilidade de monitorar se a exposição dos fundos de investimento estão de acordo com a tomada de decisão e respeitando todos os limites e estratégias de risco. A Navi Capital possui sistema de apoio ao controle de risco, desenvolvido pela empresa de software INOA, que tem diversos outros gestores de grande porte como clientes, proporcionando mais qualidade e segurança no controle da metodologia empregada. A Área de Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente. 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: quantidade de profissionais a. b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

N/A



quantidade de profissionais C. d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas Р infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição g. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos N/A 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes A Navi Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas. 9. Remuneração da empresa 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica A Navi Capital será remunerada pela gestão das carteiras administradas e fundos de investimento, conforme o caso: (i) uma taxa de administração, valor fixo ou expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance. **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, de cada uma das fontes abaixo: taxas com bases fixas a. Nos últimos 6 meses a taxa de administração correspondeu a 45% da receita da Navi Capital e a taxa de performance 55%. b. taxas de performance Ver 9.2.a taxas de ingresso

C.



- d. taxas de saída
- e. outras taxas

N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Navi Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- **10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam prejudicar as mesmas, sendo sempre esclarecidas quaisquer dúvidas que possam aparecer.

Os compromissos com prestadores de serviço devem ser cumpridos, estabelecendo contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões.

É importante sempre prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos prestadores de serviço, os quais deverão ser notificados das condições estabelecidas para realizar cotações, concorrências e licitações, conforme o caso.

O cadastro dos prestadores de serviço será mantido sempre atualizado, sendo eliminados aqueles que apresentarem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Navi Capital procura:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.
- 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes,



cursos, viagens etc.

Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com expressa autorização do gestor da área. O Soft Dollar gerado é utilizado somente em serviços que auxiliem a gestão na tomada de decisão dos investimentos e, por conseguinte no interesse do nosso cotista. Serviços como Bloomberg e researches, são exemplos, de serviços adquiridos com os créditos gerados pelos contratos de Soft Dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Navi Capital possui um Plano de Contingências que contém as diretrizes e procedimentos adotados nesses casos. No que diz respeito à estrutura de recuperação de desastre e backup, a empresa conta com servidores na nuvem (Microsoft Azure). Existem 2 links de internet, sendo um dedicado. Caso algum dos dois links falhe o sistema de segurança de firewall automaticamente redistribui a banda de dados de um link para o outro (Sistema Failover).

Em caso de impossibilidade de se entrar no escritório, os colaboradores podem acessar a rede e os arquivos/planilhas remotamente, de forma segura e ágil. Os Bloombergs dos Gestores de Investimentos são Anywhere e podem ser acessados remotamente também.

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores da Navi Capital deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O tratamento utilizado pelo o sistema de Risco no que diz respeito à liquidez é dividido por classe de ativo.

Sendo assim, os títulos públicos são considerados como ativos de liquidez instantânea.



Para ativos negociados em bolsa, a liquidez é acompanhada considerando tanto o volume de negociações quanto a proporção da exposição em relação ao mercado. O monitoramento é feito em tempo real.

Estas e outras informações se encontram na Política de Risco de Liquidez da Navi Capital.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Navi Capital não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

http://www.navi.com.br/

11. Contingências⁵

A Navi Capital e seus sócios não possuem qualquer tipo de contingência.

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

- **11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores N/A 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: principais fatos valores, bens ou direitos envolvidos b. N/A 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: principais fatos a. b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando: que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e a. demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação



- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC



O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Felipe Babo Lessa Campos, declara que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais

entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de

Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem"

de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as

relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena

criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em

julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e

administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de

mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

G. nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e

fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou

da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

H. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco

Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência

Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Felipe Babo Lessa Campos

Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento